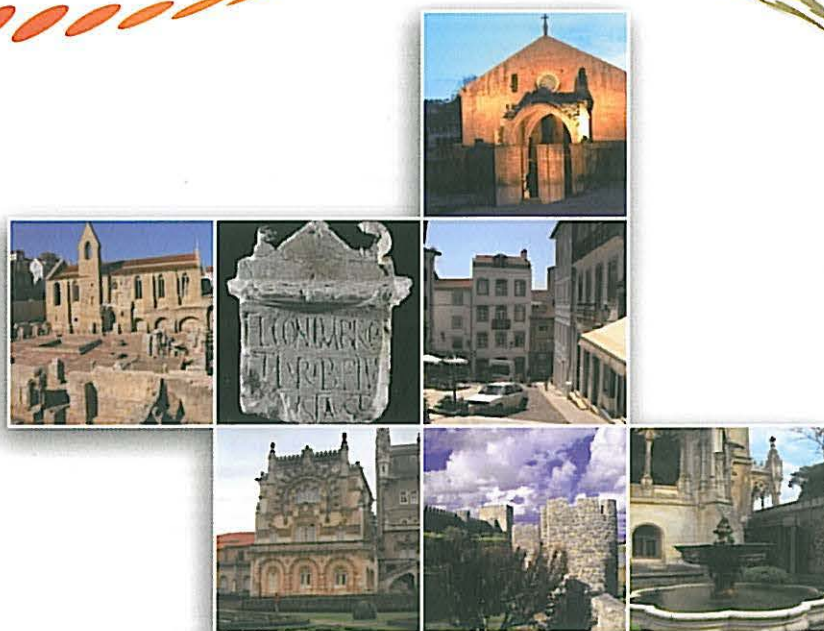


XIV Encuentro AECA

2010 *Innovación y responsabilidad:
desafíos y soluciones*

*Inovação e responsabilidade:
desafios e soluções*

Coimbra-Portugal
23-24 Septiembre 2010





AECA, cuyas respectivas propuestas serán presentadas a la Junta Directiva de la Asociación, que se pronunciará sobre los futuros lugares de celebración de los mismos a la mayor brevedad posible.

Antes de concluir me gustaría hacer una referencia específica al acercamiento Hispano-Portugués en el ámbito de la Historia de la Contabilidad, animado éste por el buen hacer de los respectivos Presidentes de las Comisiones de Historia de la Contabilidad de AECA y OTOC: Orden dos Técnicos Oficiais de Contas, profesores **Esteban Hernández Esteve** y **Lucia Lima Rodrigues**. Con el fin de formalizar las actividades conjuntas desarrolladas por dichas comisiones, los Presidentes de AECA y OTOC suscribieron un convenio entre ambas instituciones, en acto público, durante el 'Terceiro Encontro de Historia da Contabilidade' que se celebró en Lisboa el 17 de junio de 2010. Tras la firma antedicha, el Presidente de AECA fue invitado por el Presidente de OTOC a visitar la sede de la citada Orden, pudiendo apreciar sus excelentes instalaciones, así como los modernos sistemas organizativos y tecnológicos utilizados para dar un servicio de calidad e interés a sus miembros.

Afortunadamente, la colaboración de AECA con instituciones portuguesas en el ámbito de la contabilidad y administración de empresas ha ido avanzando progresivamente a lo largo del tiempo, sacando ventaja de la desaparición de fronteras entre países de la Unión Europea. Hago votos porque el acercamiento existente en estos momentos siga incrementándose más y más, para lo cual contará no sólo con el esfuerzo personal que como actual Presidente de AECA pueda hacer quien escribe estas líneas, sino con el peso existente en la Asociación, que ha interiorizado en sus estructuras los sentimientos y la necesidad de seguir colaborando con Portugal.

Fernanda Pedrosa

Professora do ISCAC - Instituto Politécnico de Coimbra

José Carlos Lopes

Professor do IPB - Instituto Politécnico de Bragança

A utilização do valor de uso nas empresas do PSI 20

Introdução

As técnicas de valorização com base no conceito de valor presente têm sido amplamente utilizadas no âmbito da contabilidade e das finanças com distintos propósitos, desde a valorização de activos tangíveis e intangíveis, de instrumentos financeiros, assim como na avaliação de projectos. Não obstante, a sua aplicação na mensuração contabilística acentuou-se em consequência da utilização obrigatória das normas internacionais de informação financeira do International Accounting Standards Board (IASB) na informação consolidada das empresas cotadas e a aproximação dos

normativos nacionais, entre eles o português, ao normativo contabilístico do IASB.

O valor de uso, que assenta nas técnicas do valor presente, é crucial na mensuração contabilística no âmbito dos testes de imparidade requeridos pela IAS 36 - Imparidade de activos¹. Os parâmetros definidos para calcular o valor de uso podem conduzir as oscilações com impacte significativo na informação financeira.

Valor de uso e técnicas do valor presente

De acordo com a IAS 36, no processo de análise da imparidade, começa-se por identificar os possíveis activos em situação de imparidade, considerando-se que um activo está nesta condição quando a sua quantia recuperável (QR) é inferior à quantia escriturada (QE). Entende-se que a quantia recuperável de um activo ou unidade geradora de caixa é o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, tornando-se assim crucial para confirmar se um activo está ou não numa situação de imparidade, o cálculo deste último.

A obtenção do valor de uso baseia-se na utilização de técnicas do valor presente (present value techniques). As técnicas do valor presente requerem duas componentes fundamentais: os fluxos de caixa e taxa de desconto. Sobre estas duas componentes a IAS 36, incluindo o apêndice A, estabelece as orientações relativas à estimativa dos fluxos de caixa e ao cálculo da taxa de desconto. Prevêem-se duas abordagens possíveis: a abordagem tradicional (*traditional approach*) ou a abordagem pelo fluxo de caixa esperado (*expected cash flow approach*). No primeiro caso, a influência dos riscos é reflectida na taxa de desconto enquanto no segundo caso, a taxa de desconto pode ser uma taxa de juro sem risco, sendo os riscos reflectidos no tratamento dos fluxos de caixa.

Se as orientações para a estimativa dos fluxos de caixa e das taxas de desconto foram seguidas presume-se que o valor de uso reflecta com rigor a QR para efeito dos testes de imparidade. Caso contrário, o valor de uso poderá servir para fazer ajustamentos à performance de uma entidade.

Numa análise para estudar o impacte de uma variação da taxa de desconto no valor de uso, **Lopes (2007)** conclui que, em circunstâncias normais, uma variação de 1% na taxa de desconto corresponde a aproximadamente a uma variação de 5% no valor de uso. **Andrews (2006: 35)** num estudo pioneiro cuja amostra se baseou nas empresas do índice Ftse350, demonstra que, para efeitos de imparidade, as taxas de desconto utilizadas variaram entre 3% e 32%. Por conseguinte, é possível condicionar significativamente o valor dos activos fixos de uma entidade através de variações na taxa de desconto.

No que concerne aos fluxos de caixa, também surgem dúvidas no que respeita aos activos com vida útil indefinida. Neste caso, na aplicação das técnicas do valor presente recorre-se à estimativa do valor presente de uma perpetuidade. Não havendo orientações nesse sentido, a perpetuidade

¹ A IAS 36 foi publicada em Junho de 1998 e revista em Março de 2004. Posteriormente, sofreu modificações decorrentes do Annual Improvements to IFRSs 2007 e Annual Improvements to IFRSs 2009.

será usada a partir do último período da estimativa dos fluxos de caixa (e.g. 5 anos, 8 anos, 10 anos). Numa análise a 10 anos facilmente se constata um peso significativo da perpetuidade no montante do valor de uso (cf. Lopes, 2007).

Tendo em conta a pertinência destas questões, nos próximos anos a evidência empírica relativa ao valor de uso demonstrará a fiabilidade das estimativas das componentes das técnicas do valor presente, e consequentemente do próprio valor de uso para efeitos de mensuração contabilística.

O valor de uso nas empresas do PSI 20

Numa breve análise às contas das empresas que compõem o índice PSI20 verifica-se que a generalidade das empresas, para efeitos dos testes de imparidade, estima a quantia recuperável com base no valor de uso. Este facto parece revelar que, no âmbito dos testes de imparidade aos activos fixos tangíveis e intangíveis que integram as unidades geradoras de caixa, a mensuração contabilística baseada em preços de venda líquidos não se afigura como alternativa.

Atendendo à pertinência e às questões associadas à utilização do valor de uso, examinaram-se as principais informações prestadas nos relatórios e contas anuais das empresas do referido índice, excluindo as instituições financeiras, relativas ao ano de 2009.

Destaca-se em primeiro lugar que a quantidade e qualidade da informação prestada aos utentes da informação nas notas sobre a determinação do valor de uso divergem entre empresas. Algumas cingem-se a prestar informação meramente qualitativa sobre componentes essenciais do valor de uso, não informando sobre os valores das taxas de desconto aplicadas, das taxas de crescimento dos fluxos de caixa sobre o uso de perpetuidades (e.g. Galp Energia). Outras porém informam inclusivamente quais as diferentes taxas de desconto aplicadas nos segmentos de negócio e geográfico (e.g. EDP e EDP Renováveis).

Nenhuma das empresas comunica se no cálculo do valor foi utilizada a abordagem tradicional (*traditional approach*) ou a abordagem pelo fluxo de caixa esperado (*expected cash flow approach*). Apesar de nenhuma empresa informar sobre a metodologia utilizada, pode-se concluir, pelas informações prestadas, que a generalidade das empresas faz depender o valor de uso da abordagem tradicional, i.e. as taxas de desconto utilizadas não parecem ser provenientes de referenciais de taxas de juro sem risco.

Na assunção do uso da abordagem tradicional e analisando a informação prestada em termos das duas componentes que afectam o valor de uso —estimativa dos fluxos de caixa e taxa de desconto— observa-se alguma diversidade de situações.

Relativamente à estimativa dos fluxos de caixa, a maioria das empresas não distingue explicitamente o caso dos activos com vida útil definida dos activos com vida útil indefinida. Enquanto nos activos com vida útil definida, conhece-se a priori número de fluxos de caixa, nos activos de vida útil indefinida esse é desconhecido, implicando o cálculo de uma perpetuidade ao utilizar as técnicas do valor presente. Verifica-se a adopção de períodos para a estimativa dos fluxos de caixa de 5, 8 e 10 anos, com ou sem introdução de

uma perpetuidade no cálculo. No que respeita ao cálculo da perpetuidade, algumas empresas utilizam uma taxa de crescimento entre 0% e 1% (e.g. BRISA) e outras de 2% (e.g. ALTRI), o que corresponde a uma variação relativa de 100%, com o consequente impacte no valor de uso.

Em relação à componente mais sensível do valor de uso — taxa de desconto —, assiste-se à aplicação de uma diversidade de taxas. Algumas empresas afirmam expressamente basear-se no Weighted Average Capital Cost (WACC), como são os casos da Altri, Brisa, Portucel, Cimpor e EDP, enquanto outras não indicam em que se suporta o valor da taxa de desconto adoptada (e.g. REN). Por outro lado, aquelas que adoptam o WACC, não explicitam se a estrutura de capital se baseia em valores de mercado ou em valores contabilísticos.

Em geral, as empresas referem que as taxas de desconto adoptadas reflectem os riscos do sector de actividade e os riscos do segmento geográfico, não fundamentando os pressupostos que conduzem a diferentes taxas. Por exemplo, a Cimpor informa que, para Portugal, as taxas de desconto foram de 6,3% e 7%, respectivamente em 2009 e 2008, não justificando a diferença; na Turquia a diferença entre os dois anos situa-se em 2%, igualmente não justificada. No caso da EDP, as taxas de desconto utilizadas para analisar possíveis perdas por imparidade relativas ao goodwill no Brasil foram de 9,61% em 2009 e foram de 11,71%-18,66% em 2008. Neste último ano as taxas foram diferentes: WACC Geração: 11,71%-17,81%; WACC Distribuição 12,51%-18,66%. Esta informação não permite ao utilizador compreender as variáveis e os processos de cálculo.

Uma análise de sensibilidade do valor de uso à variação das taxas de desconto é uma informação particularmente interessante para os investidores. A CIMPOR analisa o impacto de uma variação de 50 pontos base (i.e. 0,5%) na taxa de desconto, mostrando que uma variação de -0,5% aumenta o valor de uso em 63 milhões de euros e uma variação de +0,5% diminui o valor de uso em 50 milhões de euros.

Considerando este facto, e que o Resultado Líquido do Período é de 245,7 milhões de euros, podemos afirmar que uma pequena variação da taxa de desconto poderá ter repercussões materialmente relevantes na performance da empresa no período. E consequentemente, afectar os rácios financeiros que os analistas e investidores apreciam para efeitos de avaliação de uma entidade. A empresa apresenta também uma sensibilidade do valor de uso face às variações da taxa de crescimento dos cashflows, mostrando igualmente um impacto materialmente relevante face aos resultados.

Conclusão

Em face da análise efectuada parece-nos pertinente que as estimativas das componentes da técnica do valor presente (cash flows e taxa de desconto) sejam sujeitas a orientações concretas e objectivas de forma a evitar a sua utilização abusiva no sentido da manipulação dos resultados das or-





ganizações. O valor de uso mostra uma significativa sensibilidade a pequenas variações da taxa de desconto. A diversidade de taxas de desconto observadas dentro de cada empresa e entre as diversas empresas mostra inconsistência. Não sendo disponibilizadas aos utilizadores as variáveis e os processos usados na sua determinação, poderá incentivar a manipulação da informação prestada. Por conseguinte, a discussão da fiabilidade da utilização do valor de uso (baseado em técnicas de valores presentes), para efeitos de mensuração contabilística, será em nosso entender inevitável num futuro próximo.

Referências

Andrews, R. (2006). *Impairment of assets: measurement without disclosure?* London, The Association of Chartered Certified Accountants.

Lopes (2007). *The reliability of The Capital Assets Pricing Model in the Process of Accounting Measurement*, Universidade Autónoma de Madrid, Madrid, Spain.

Relatórios e Contas das empresas do índice PSI20.

José Antonio Gonzalo Angulo

Presidente del Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas
Catedrático de la Universidad de Alcalá

Fusiones bajo control común: el fondo y la forma en contabilidad

Uno de los principios de contabilidad consagrados por el Plan General de Contabilidad de 2007 (PGC-07) en el apartado 1^a del Marco conceptual es el de prioridad del fondo sobre la forma, que obliga a registrar las transacciones y demás sucesos económicos en función de la esencia económica subyacente (lo que se ha querido hacer), prescindiendo de la literalidad del instrumento jurídico utilizado. Así, el arrendamiento financiero de una máquina, que es una forma de financiar a plazos la adquisición del elemento, no se contabiliza como un alquiler, sino como la compra del elemento con pago aplazado.

Entre los ámbitos donde las diferencias entre la forma y la esencia de una transacción pueden diferir extensamente está el de las fusiones de sociedades, que han sido tratadas en la Ley 3/2009, de 3 de abril, de Modificaciones Estructurales de las Sociedades Mercantiles (LME). Este pequeño artículo tiene como misión poner de manifiesto las diferencias que existen entre el concepto jurídico de fusión y el económico de combinación de negocios, utilizado por el PGC-07, considerando las modificaciones que en el mismo introduce el Proyecto de Decreto sobre Normas de Formulación de las Cuentas Anuales Consolidadas (las nuevas NOFCAC en lo que sigue), publicado en el mes de mayo en la web del Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas (ICAC), donde se aprovecha para proponer una modificación de la Normas de Registro y Valoración (NRV) 19^a, sobre combinaciones de negocios y 21^a.2, sobre operaciones de capital entre empresas del grupo.

Esta reflexión se aplicará en particular a las transacciones de combinación bajo control común que se resuelven en una fusión, donde las dos sociedades participantes están dentro del mismo grupo al realizar la operación y cumplen ambas la condición de ser negocios. Además, y para simplificar, se supondrá –salvo que se diga otra cosa– que la fusión se instrumenta mediante entrega de instrumentos de capital a la sociedad o sociedades del grupo que participan en la adquirida.

Mientras que la fusión es –según el artículo 22 de la LME– la operación en virtud de la cual dos o más sociedades mercantiles inscritas se integran en una única sociedad (nueva o preexistente), mediante la transmisión en bloque de sus patrimonios y la atribución a los socios de las sociedades que se extinguen los títulos de la que subsiste, una combinación de negocios es la denominación que recibe una transacción o hecho económico por el que una empresa adquiere el control de uno o varios negocios.

Por su parte, un negocio es un conjunto de actividades y activos del que se obtienen rendimientos, reducciones de costes u otros beneficios económicos, mientras que control es el poder de dirigir las políticas financiera y de explotación de un negocio con la finalidad de obtener beneficios económicos de sus actividades.

Es evidente que una fusión puede ser una combinación de negocios, pero también que puede haber fusiones sin combinación (por ejemplo, cuando una dominante absorbe a su dependiente) y combinaciones sin fusión (por ejemplo, cuando la dominante adquiere un paquete mayoritario de una dependiente y debe presentar cuentas consolidadas).

Los temas a tratar serán, de una parte, la definición del momento de toma de control y su influencia en el registro de la combinación y, de otra, las consecuencias que esa definición tiene en el tratamiento de la fusión, que en caso de ser entidades independientes y tratarse de una combinación se registraría utilizando el método de adquisición. Para terminar, se hará una discusión del caso de fusión entre dominante y dependiente y del caso de fusión entre hermanas (dominadas por el mismo grupo sin participación entre ellas).

Es preciso indicar que la solución que se ofrece en la nueva NRV 19 es coherente con la Norma Internacional de Información Financiera 3, 'Combinaciones de negocios', pero hace ciertas interpretaciones en lo referente a operaciones de combinación bajo control común que van más allá de lo tratado por la NIIF, por lo que constituye un desarrollo de la misma.

La fecha de adquisición

La combinación de negocios se contabiliza como tal en la fecha de adquisición, que es cuando la adquirente toma el control efectivo de la adquirida, es decir, si se trata de una inversión en títulos de propiedad, en el momento en que pueda ejercer los derechos inherentes, y si se trata de una fusión jurídica de las entidades, en el momento en que la absorbente pueda decidir sobre las políticas financiera y de explotación de la adquirida.